

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024. ASSUNTO: REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Aos 18 de abril de 2024, reuniu-se na sala de licitações os membros da comissão de licitação, para a análise e avaliação das propostas apresentadas para a licitação referente à construção de uma quadra de futebol society com grama sintética.

Estavam participando do certame as empresas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PP CONSTRUTORA OESTE LTDA	142	09.464.085/0001-33	319.933,33	264.300,00		Sim
2 ESPACO AVIVA ATIVIDADES	043	15.687.871/0001-00	340.354,61	264.900,00	0,23	Sim
3 M&C BRANDÃO LTDA	103	24.786.130/0001-60	340.354,61	340.354,61	28,48	Sim

Após a análise minuciosa da documentação de habilitação da empresa melhor classificada, ou seja PP CONSTRUTORA OESTE LTDA, a Comissão de Licitação constatou que a empresa apresentou um acervo que não se adequa ao objeto da licitação.

Assim vejamos, o atestado de capacidade técnica é um documento exigido nos procedimentos licitatórios. O atestado deve ser emitido por **uma instituição independente que não tenha ligação com a sua empresa.** O emitente pode ser uma pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.

O acervo apresentado pela referida empresa consiste em projetos anteriores relacionados à construção de uma residência, que por sua vez está em nome de sua esposa e outros dois de construção de pavimentação de rua com pedras irregulares de basalto. Observou-se que tais acervos não se assemelham em nada com o objeto pretendido, que é a construção de uma quadra de futebol society com grama sintética.

Diante da discrepância entre o objeto da licitação e o acervo apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação decidiu, por unanimidade, pela inabilitação da referida empresa.

Dessa forma, fica registrado o presente ato de inabilitação da empresa PP CONSTRUTORA OESTE LTDA pelos motivos acima expostos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h:52min.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 18 de abril de 2024.

CLEZIO COMONELO
Pregoeiro Município de Santa Terezinha do Progresso.

LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS
Equipe de Apoio